



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PORTARIA Nº 30.391/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Jose Wanderley Carloto De Sá, RG. nº 1.660.753-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Felipe Andrade Blick, portador do RG. nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 30.391/2022

PORTARIA Nº 30.391/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Jose Wanderley Carlotto De Sá, RG. nº 1.660.753-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Felipe Andrade Blick, portador do RG. nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9E1D74DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2022. Edição 2466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>